

**REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL**  
**COTAÇÃO DE PREÇO N.º 417/2026**  
**AGSUS.008253/2026-79**

<b>OBJETO</b>
Fornecimento de bens e serviços para a execução dos eventos de formação dos Conselhos Locais do DSEI Litoral Sul, do Segundo Quadrimestre.

<b>ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA</b>	
<b>ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 01/06/2026</b>	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	<a href="http://www.agenciasus.org.br">www.agenciasus.org.br</a>
Dúvidas e esclarecimentos até as <b>23h59 – 01/06/2026</b> a serem encaminhadas pelo <i>e-mail</i>	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 9 9657-7626	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

**1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA**

- 1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento.
- 1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

**2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS**

- 2.1. Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, as atividades no DSEI.
- 2.2. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado no evento com participação desta Agência, serão adquiridos:

**Serviços de Alimentação (coffee break e almoço)(OS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO DEVEM SER ENTREGUES: coffee break ÀS 8H DA MANHÃ / ALMOÇO ÀS 11H30 DA MANHÃ)**

ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO 08CLSI BAURU/SP 22 e 23/06	EVENTO 09CLSI ITAPORANGA /SP25 e 26/06	EVENTO 10CLSI LONDRINA/ PR 29 e 30/06	TOTAL PARA TODOS OS EVENTOS
-------	------	-------------------------	-------------------	-----------------------------------	--	---------------------------------------	-----------------------------

11	Coffee Break (Café/Lanche)	<p><b>Sugestão de Cardápio:</b></p> <p>Café, leite, pão, queijo, presunto, água.</p> <p><b>Observação:</b> Solicita-se a disponibilização dos coffe-break com descartáveis.</p> <p>O café deverá ser servido às <b>08h.</b></p>	Unidade	Para 09 pessoas para 2 dias <b>18</b>	Para 07 pessoas para 2 dias <b>14</b>	Para 14 pessoas para 2 dias <b>28</b>	<b>218</b>
12	Almoço (marmitex tam. G)	<p><b>Sugestão de Cardápio:</b></p> <p>Arroz, feijão, carne (bovina, frango ou peixe), massa, verduras/legumes/salada e uma fruta.</p> <p><b>Observação:</b> Solicita-se a disponibilização dos marmitex com descartáveis.</p> <p>O almoço deverá ser servido às <b>11h30.</b></p>	Unidade	Para 09 pessoas para 2 dias <b>18</b>	Para 07 pessoas para 2 dias <b>14</b>	Para 14 pessoas para 2 dias <b>28</b>	<b>218</b>

### 3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. A vigência será de **30 (trinta) dias**, após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

### 4. DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

#### EVENTO 08: CLSI BAURU/SP - COFFEE BREAK

- **Data da Entrega do serviço de alimentação: 22 e 23 de Junho de 2026.** O café deverá ser servido às 08h e o almoço deverá ser servido às 11h30 no local do evento: Polo Base - Rua Anvar Dabus, 9-104 - Vila Universitária – Bauru/SP. CEP: 17012-380

#### EVENTO 09: CLSI ITAPORANGA/SP - COFFEE BREAK

- **Data da Entrega do serviço de alimentação: 25 e 26 de Junho de 2026.** O café deverá ser servido às 08h e o almoço deverá ser servido às 11h30 no local do evento: Polo Base - Rua Frei Pacifico de Monte Falco, 1580- Centro - CEP: 18.480-000

#### EVENTO 10: CLSI LONDRINA/PR - COFFEE BREAK

- **Data da Entrega do serviço de alimentação: 29 e 30 de Junho de 2026.** O café deverá ser servido às 08h e o almoço deverá ser servido às 11h30 no local do evento: Polo Base - Rua Cambara, 302 - Centro - CEP: 86.010- 530

### 5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, na modalidade à vista através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

5.2. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

## 6. DAS PENALIDADES

6.1. Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

## 7. DA PROPOSTA

7.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 23h59 do dia 01/06/2026**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

7.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: [aquisicoes.cass@agenciasus.org.br](mailto:aquisicoes.cass@agenciasus.org.br), **até as 23h59 do dia 01/06/2026**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

7.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

7.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

<b>Razão Social:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>Telefone:</b>	
<b>Dados Bancários:</b>	
<b>Representante Legal:</b>	
<b>CPF do Representante Legal:</b>	
<b>Email do Representante Legal:</b>	

<b>Nome do responsável com assinatura:</b>	
<b>Data da proposta:</b>	
<b>Validade da proposta:</b>	
<b>Valor unitário de cada item:</b>	

**Recomenda-se** a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

**Observação 1:**

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

**Unidade de Aquisições e Contratos  
UAC/DIOP/AgSUS  
61 9657-7626 e 061-3686-4144 Ramal 1002**